

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 49/2023 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução de fechamento (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, serviços complementares - instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas, esquadrias, pintura e etc.) no Galpão para Garagem e Arquivo/Escritório Obras, área total da edificação a construir 472,18 m², localizado na Rua 01 - Marechal Castelo Branco, S/Nº, bairro Centro no Município de Schroeder - SC, de acordo com memorial descritivo, pla

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa RODRIGO CENSI devidamente protocolados no horário e data determinados no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo foi publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - JDV, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site do Município de Schroeder/SC. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa RODRIGO CENSI cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão. Constatando que a empresa RODRIGO CENSI. Apresentou Certidão Simplificada com data superior a exigida no edital, sendo esta de 09/02/2023, este documento é exigido no edital no item 8.1.12 a sendo assim a empresa RODRIGO CENSI não apresentou a documentação de acordo com o edital. De acordo com o edital no item 12.10 "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993.", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 08 dias úteis, sendo até dia 30 de março de 2023, dentro do horário de expediente da Prefeitura, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata à empresa participante.

Schroeder, 20 de Março de 2023

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen - - MEMBRO
Ivandra de Souza - - MEMBRO
Valquiria Heidom Eing - - MEMBRO
Luciana Antunes de Lima - - SECRETÁRIA
Eloir José Wendt - - MEMBRO SUPLENTE
Fernanda Carolina Zen Zuquetto - - MEMBRO SUPLENTE